



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Resolução nº 06/2024, de 05 de junho de 2024.

Dispõe sobre a alteração da data da 10ª
Sessão Ordinária de 2024 da Câmara
Municipal de Tianguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, aprovou e eu,
Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterada a data da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tianguá,
anteriormente agendada para o dia 19/06/2024, para ocorrer no dia 20 de junho de 2024.

Parágrafo único: Local e o horário de início da mencionada sessão permanecem
inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 05 de junho de 2024.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Vereador – Presidente